



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA - JM



ATA DA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEE

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, às dezoito horas e um minuto, realizou-se uma reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica - Coee, através da plataforma google meet, sob a presidência do prof. **Edgard Gregory Torres Saravia** e com a presença dos professores **Wendy Yadira Eras Herrera, Adam James Sargeant, Alexandre Magno de Sousa, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Harlei Miguel de Arruda Leite, Juvenil Siqueira de Oliveira Filho** e do discente **Pedro Henrique Vicente Oliveira**. Registra-se, também, a presença da prof.^a **Fernanda Tátia Cruz**. **A prof. Aline Rocha de Assis** justificou a ausência. Havendo número legal de membros, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. A reunião consistiu do seguinte ponto de pauta: **EXPEDIENTE. 1. Inadimplência na apresentação do comprovante de vacinação.** O Presidente apresentou uma mensagem eletrônica, encaminhada pela Prograd, solicitando a ele informar aos alunos que ainda não apresentaram o passaporte de vacinação as consequências previstas na Resolução Cuni nº 2500/2022. Seguindo, o prof. Edgard apresentou três propostas: 1.1 – Encaminhar mensagens através do e-mail institucional; 1.2 – Fazer a comunicação individualmente, através de reunião no *google meet*; 1.3 – Informar através de ligação telefônica para o celular do aluno que estiver cadastrado na Ufop. Votação: Deferida a proposta 1 por unanimidade. Foi proposto dar aos alunos um prazo de quarenta e oito horas para o regularizar a questão. Votação: a votação ficou empatada com 2 votos favoráveis, dois votos contrários e quatro abstenções. Considerando o disposto na Resolução Cuni 1959/2017, artigo 12, parágrafo 3º, o presidente emitiu o voto de qualidade, sendo favorável à proposta. Resultado da votação: proposta deferida por três votos favoráveis, dois contrários e quatro abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Marilene Guimarães Bretas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Gregory Torres Saravia, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305431** e o código CRC **8302A9AD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004038/2022-62

SEI nº 0305431

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3808-0832 - www.ufop.br